LEI Nº 4.358, DE 23 DE JULHO DE 2014

Declara de Utilidade Pública a **Associação dos Bolonistas do Sudoeste – ABS.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação dos Bolonistas do Sudoeste – ABS**, entidade civil sem fins econômicos ou lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 73.657.744/0001-57, com sede na Rua Itapuã, 3.050, Bairro São Luiz, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º A entidade referida no artigo 1º se obriga a apresentar anualmente ao Executivo Municipal relatório circunstanciado dos serviços prestados à comunidade durante o exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº 162/2014, de autoria do Vereador Claudemir Zanco.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 28 / 07 / 2014	Publicado em 26/27 / 07 / 2014
Edição: 0648	Edição: 6137 PÁG. "B" 14
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE